



**DECRETO Nº. 4.473 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a alteração do recurso disposto no Artigo 2º do decreto 4.457, de 19 de agosto de 2024.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.425 de 13 de dezembro de 2023.

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** Fica alterado o recurso disposto no artigo 2º do decreto 4.457, de 19 de agosto de 2024, sendo que, onde se lê:

**Superávit de exercício anteriores** - Fonte de Recursos 02 R\$ 71.186,61

Passa-se a ler:

**Excesso de arrecadação** - Fonte de Recursos 02 R\$ 71.186,61

**ARTIGO 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**ARTIGO 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 12 de setembro de 2024.

  
Ana Catarina Martins Bonassi  
Prefeita Municipal

  
Carolina Ribeiro Silva  
Secretária Governo e Administração

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

  
Matheus Costa Camargo  
Assessor Jurídico